



Juízo, processam-se os autos da Ação de Rescisão contratual cumulada com perdas e danos e devolução das quantias pagas ajuizada por CILANIA PEREIRA DA FROTA E AURENI MARQUES DA SILVA contra TERRAPLENAGEM BRASÍLIA LTDA. E OUTRO, processo nº 564.01.1998.028021-1 (2506/1998) que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Da praça A 1ª praça terá início no dia 30 de julho de 2012, às 14:15 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 02 de agosto de 2012, às 14:15 hs e se encerrará no dia 22 de agosto de 2012, às 14:15 hs.

Do Condutor da Praça A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.canaljudicial.com.br/lut e será conduzida pela Gestora Judicial LUT Intermediação de Ativos e Gestão Judicial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Sr. André Cencin, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob 679.

Do Valor Mínimo de Venda do Bem Na 1ª praça, o bem será arrematado por quem maior lance oferecer acima da quantia de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) correspondente a avaliação judicial realizada em agosto de 2011, que deverá ser devidamente atualizada até a data das praças. Na 2ª praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial atualizado até a data da praça.

Do lances Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.canaljudicial.com.br/lut

Dos débitos Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/lut. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o caput do artigo 335, do Código Penal.

A publicação deste edital supre eventual insucesso na cientificação do devedor e sua cônjuge das datas designadas e constantes do preâmbulo deste edital, caso não tenham procuradores constituídos nos autos ou não sejam encontrados para cientificação pessoal.

RELAÇÃO DOS BENS

Imóvel: Apartamento nº 03 do tipo B-1, situado no andar térreo do bloco 05, denominado Edifício Delta, parte integrante do Conjunto Residencial Olimpus, com acesso pelo número 1640 da Avenida Pedro Mendes, antiga Avenida Um, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço; tendo área útil de 52,260m², área comum de 3,1972m², totalizando a área construída de 55,4572m², equivalente a uma fração ideal de 0,629% no terreno e nas partes de uso comum; ao apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga descoberta, para automóvel de porte médio, em lugar indeterminado e sem auxílio de manobrista. Confrontando de quem do hall de entrada do apartamento olha para dentro do mesmo, pela frente com hall de entrada e escadaria; pelo lado direito com apartamento de final 4, tipo D-1; pelo lado esquerdo e nos fundos com área comunitária do empreendimento. O referido edifício acha-se construído em parte do terreno com área de 8.278,49m², representado pelo lote 1 da quadra 4 do parque Residencial Selecta, fase II, matrícula nº 100.557 junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo. Avaliação: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) correspondente a avaliação judicial realizada em agosto de 2011. Valor da causa: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) em outubro de 1998. Nada mais."

SUMARÉ

1ª Vara Cível

PRIMEIRA VARA CÍVEL DE SUMARÉ-SP.

EDITAL DE PRAÇA EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 604.01.1997.003771-8 (231/1997) DA AÇÃO DE FALÊNCIA PROMOVIDA POR KANOA INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA CONTRA GIGO & CIA LTDA.

O Dr. GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Sumaré/SP, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este juízo processam-se os autos da falência, que, com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, o leiloeiro oficial, Sr. Marcelo Valland, JUCESP 408, através do portal de leilões eletrônico on-line <http://www.canaljudicial.com.br/hastapublicasp>, levará a público pregão de venda e arrematação, e que foi designado o dia 08/08/2012 às 14:30 horas para o primeiro e único leilão público ocasião em que o arrematante deverá oferta seu valor para ser avaliado pelo Magistrado, que deverá alcançar o lance igual ou superior à importância correspondente à 80% do valor da avaliação devidamente atualizada, sendo vedado arrematação por preço vil, à cargo do leiloeiro judicial ou de quem lhes fizer as vezes. Local da Hasta Pública saguão do Fórum de Sumaré situado na Rua Antonio de Carvalho, nº. 170- Centro - Sumaré/SP. Descrição dos Bens: Lote 05, um veículo Mercedes Benz L 1516, placa BQY 3975 Ano/modelo 1984, chassi 34530512059453, RENAAM 389639885, baú, dois eixos sendo que o citado veículo encontra-se exposto ao tempo, sem qualquer proteção, em precário estado de conservação, sem funcionamento há bastante tempo, avaliado por R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em maio/2011.. Lote 08, um veículo Mercedes Benz, L 1516, placa BQY 3978, chassi 34530512679354, RENAAM 436571820, ano/modelo 1985, cor vermelha, baú, dois eixos, sendo que citado veículo encontra-se precário estado de conservação, sem funcionamento há bastante tempo, sem qualquer proteção e exposto ao tempo, avaliado por R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) em maio/2011. Lote 09, um veículo Mercedes Benz L 1517, ano/modelo 1986, placas BQY 3883, chassi 34530512706621, RENAAM 393418634,

dois eixos, sendo que citado veículo encontra-se em precário estado de conservação, exposto ao tempo, sem qualquer proteção e sem funcionamento há bastante tempo, avaliado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) maio/2011. Lote 12, um veículo Mercedes Benz, L 1513, ano 1984, cor vermelha, placas BQY 3873, chassi 34500812635270, RENAAM 389625710, sem carroceria, dois eixos, em bom estado de conservação, avaliado por R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) em maio/2011. Lote 16, um veículo Mercedes Benz, L 1513, ano 1984, cor predominantemente vermelha, placas BQI 8052, chassi 34500812640609, RENAAM 389639907, diesel, sem carroceria, dois eixos, encontrando-se com a parte da frente (cabine) batida, em péssimo estado de conservação, sem possibilidade de verificação de funcionamento da parte mecânica, avaliado por R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em maio/2011. Lote 17, um veículo Mercedes Benz, L 1313, ano 1983, cor vermelha, placas BQY 4369, chassi 34500312617254, Renavan 389661007, carroceria tipo baú/alumínio, diesel, três eixos, em regular estado de conservação, sem possibilidade de verificação de funcionamento da parte mecânica, avaliado por R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em maio/2011. Avaliação total dos bens móveis R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) em maio/2011. Os bens constantes dos lotes 05, 08 e 09, podem ser vistos na Rua Américo Simões, nº 100, Itupeva; os bens constantes dos lotes 12 e 16 podem ser vistos na Avenida Nami Azem nº. 1093 Bairro da Colônia, em Jundiaí Estado de São Paulo; os bens constantes do lote 17 pode ser visto na Avenida Fuad Assef Maluf, nº 250 em Sumaré. Observação: Por ocasião da vistoria pelo Senhor perito, constatou-se que o funcionamento, de nenhum dos veículos foi verificado, dado o estágio de depreciação da maioria deles e pela longa permanência em desuso ou, pelos danos sofridos, daqueles que, completos, poderiam ser passíveis de verificação. Para vistoria dos citados veículos, os interessados devem contatar o síndico. Dr. Rolff Milani de Carvalho, fone: (11) 3964-6460 ou e-mail: milanirolf@rolffmilani.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: pessoalmente perante o 1º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Marcelo Valland, Avenida Jabaquara, nº. 2777 2º andar Metrô São Judas, ou ainda, pelo tel. (11) 3052-3352, Ficando ainda pelo presente intimados os executados o síndico da massa falida Dr. Rolff Milani de Carvalho e a massa falida Gigo & Cia. Ltda. na pessoa de seus advogados e na pessoa de seu representante legal da designação supra, caso não sejam localizadas para as intimações pessoais. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. Eventuais ônus sobre o bem móvel, correrão por conta do arrematante. E, para que ninguém futuramente alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. SUMARE, 18 de junho de 2012.

GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO.
Juiz de Direito

TIETÊ

2ª Vara Cível

TIETE
2ª VARA CIVEL

EDITAL DE 1º E 2º LEILAO DE BEM MOVEL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, N.º 09/2011 MOVIDA POR PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM CONTRA CERAMICA SANTA HELENA DE JUMIRIM LTDA-ME

A DOUTORA VALDIVIA FERREIRA BRANDÃO, M.M. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE TIETE, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no dia 02/08/2012, às 13:20 horas, no Fórum local, sito à Avenida XI de Agosto, nº 130, nesta cidade, será levado a 1º LEILAO, o bem abaixo descrito, sendo entregue a quem mais der, por preço não inferior ao da avaliação, ficando desde já designado o dia 21/08/2012, às 13:20 horas para o 2º LEILÃO, não havendo licitantes no primeiro, ocasião em que será entregue a quem mais oferecer, não sendo aceito lance vil, sendo que pelo presente Edital, fica o executado INTIMADO das designações supra, não sendo intimado pessoalmente. BEM: 3.000 TELHAS tipo ROMANA, avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais) o milheiro, perfazendo um total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), que será atualizado até a data da alienação judicial, tendo sido nomeado depositário o Sr. NIVAEEL APARECIDO DA SILVA. Dado e passado nesta cidade de Tietê, pelo Cartório do 2º Ofício Judicial Seção Cível, aos 13 DE JUNHO de 2012. Eu, _____, Neise Maria Beloto Foltran, matr. 318.994-0, digitei. Eu _____ Maria Helenice Bortoletto Basso, matrícula 350.371-2, conferi. Eu, _____, Ana Gladys Polizel Ribeiro Teles, matrícula 308.143-0, Escrivã Diretora, subscrevi.

VALDIVIA FERREIRA BRANDÃO Juíza de Direito

TUPÃ

Foro Distrital de Bastos

Leilão duplo dos bens penhorados de MARIA FRANCISCA CASTRO SANTOS, nos autos da Execução Fiscal nº 047/2007, que lhe é movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS.

O Exmo Sr Dr SEUNG CHUL KIM, MM Juiz de Direito do Foro Distrital de Bastos da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que nos dias 31 de